

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS  
CAMPUS JORGE AMADO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE -  
NDE DO CURSO DE ENGENHARIA  
AGRÍCOLA E AMBIENTAL, REALIZADA  
EM 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às treze horas e trinta e três minutos, realizou-se a segunda reunião ordinária do ano de 2024 do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, de forma online. A reunião foi presidida pela coordenadora do NDE, professora Khétrin Silva Maciel, e estiveram presentes os/as professores/as: Carla Valéria da Silva Padilha, Jannaína Velasques da Costa Pinto e Rafael Henrique de Freitas Noronha. O professor João Carlos Medeiros não compareceu à reunião. A pauta foi compartilhada previamente por e-mail, sendo constituída pelos seguintes pontos: **1) Informes; 2) Aprovação da ata reunião de 21/03/2024 e extraordinária 26/03/2024 - Ad referendum; 3) Regulamento atividades de extensão do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; 4) O que ocorrer.** A reunião iniciou com os **1) Informes:** Não teve; **2) Ata da reunião do dia 21/03/2024** foi aprovada por todos e extraordinária 26/03/2024 aprovada por *Ad referendum*; **3) O regulamento das atividades de extensão** foi elaborado de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira; Resolução nº 13, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e Resolução nº 14, de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia. As docentes Khétrin e Jaqueline elaboraram o documento e foi colocado para apreciação aos membros do NDE. A professora Jannaína, coordenadora de extensão da UFSB e coordenadora de extensão do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, mencionou que há alguns erros de conceituação na própria resolução de extensão da UFSB que futuramente haverá uma correção e o regulamento também deverá ser corrigido. No mais, foi discutido o quadro com a carga horária das atividades de extensão e todos aprovaram o regulamento que deverá ser aprovado na reunião do colegiado do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; **4) Não houve.** Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às quinze horas e sete minutos, encerrou-se a reunião e eu, Khétrin Silva Maciel, SIAPE 3025873, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos assinada.

Itabuna-BA, 13 de agosto de 2024.



Emitido em 13/08/2024

ATA Nº 742/2024 - CEEA (11.01.05.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 12:44 )

CARLA VALERIA DA SILVA PADILHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCAf (11.01.05.02)

Matrícula: ###114#4

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 18:44 )

JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CPGEX (11.01.02.01.03)

Matrícula: ###273#9

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 16:26 )

KHETRIN SILVA MACIEL

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CEAA (11.01.05.04)

Matrícula: ###258#3

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 14:22 )

RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCAf (11.01.05.02)

Matrícula: ###262#5

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 742, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 18/09/2024 e o código de verificação: af9d920327